

LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
Advogada. Mestre em Direito Econômico e Universidade Federal do Pará.
DEA e Doutoranda em Direito Público pela Univesité Toulouse I.

TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL

**a utilização de instrumentos econômicos e fiscais na
implementação do direito ao meio ambiente saudável**

Renovar

Rio de Janeiro, 2006

CATALOGAÇÃO NA FONTE

Tupiassu, Lise Vieira da Costa
T137t Tributação ambiental: a utilização de instrumentos
econômicos e fiscais na implementação do direito ao meio
ambiente saudável / Lise Vieira da Costa Tupiassu. — Rio de
Janeiro: Renovar, 2006.
294p.; 21cm

ISBN 85-7147-576-8

1. Direito ambiental — Brasil. I. Título.

CDD 346.81015

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
---------------	---

PARTE I A TEORIA DO DIREITO E DO ESTADO COMO BASE DE UMA CONCEPÇÃO MATERIAL DE DIREITOS HUMANOS

2. UMA (NOVA) FORMA DE COMPREENDER O DIREITO	9
2.1. A Historicidade e a Abertura da Norma	9
2.2. A Sociedade enquanto Protagonista do Processo Interpretativo: as Concepções de Peter Habermas	15
2.3. A Racionalização Metodológica da Interpretação Tópica na Teoria Estruturante de Friedrich Müller	20
2.4. Os Reflexos da "Abertura Hermenêutica"	25
3. A EVOLUÇÃO DAS FUNÇÕES DO ESTADO E OS DIREITOS HUMANOS	27
3.1. O Desenvolvimento do Papel Social do Estado	28
3.2. Direitos Humanos e suas Dimensões	32
3.3. A Ampliação Substancial dos Direitos Fundamentais	41
4. O DIREITO AO MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL: NECESSÁRIO OBJETO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	47
4.1. O Direito Fundamental ao Meio Ambiente Saudável	47
4.2. A Atuação do Supremo Tribunal Federal na Construção da Concepção de Meio Ambiente enquanto um Direito Fundamental	50
4.3. A Definição Social do Objeto das Políticas Públicas Ambientais	57

PARTE II O MEIO AMBIENTE NUMA PERSPECTIVA ECONÔMICO-FISCAL SUBSTANCIAL

5. FUNDAMENTOS ECONÔMICOS DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	65
5.1. As Externalidades Ambientais	66
5.2. Meio Ambiente e Desenvolvimento Enquanto Princípios da Ordem Econômica	73

Localização: 336.2:504(81)

T928t

Código de barras: STJ00065593

5.3. O Princípio do Poluidor-pagador	81
5.4. O Princípio da Precaução	86
5.5. Regulação e Tributação: a Alteração nos Parâmetros das Políticas Públicas Ambientais	90
6. A TRIBUTAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO AO MEIO AMBIENTE	97
6.1. O Poder de Tributar	98
6.2. A Conformação da Tributação com a Expansão dos Direitos Humanos	103
6.3. A Efetiva Conciliação do Sistema Tributário Nacional com as Diretrizes Ambientais	107

PARTE III

ASPECTOS TÉCNICOS RELEVANTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL

7. A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE EXTRAFISCALIDADE E MEIO AMBIENTE	117
7.1. Utilização Extrafiscal dos Tributos	118
7.2. A Distinção entre "Fins" Extrafiscais e "Efeitos" Extrafiscais	123
7.3. A Extrafiscalidade e o Respeito à Capacidade Contributiva	128
8. CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL	133
8.1. Criação de Novos Tributos ou Adequação dos Existentes?	133
8.2. Opções para a Prática da Extrafiscalidade Ambiental no Sistema Tributário Brasileiro	138
A) Taxas	139
B) Contribuição de Melhoria	142
C) Impostos	144
8.3. A afetação da Receita e o Óbice Constitucional Brasileiro	148
8.4. As Ajudas Financeiras	153
8.5. Possibilidades de Aplicação Prática	159

PARTE IV

A TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL COMO UMA REALIDADE

9. TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL ESTRANGEIRA: UMA RÁPIDA VISÃO	163
9.1. O Meio Ambiente no Centro das Preocupações Mundiais	163
9.2. Instrumentos de Ecotributação Internacional	166
9.3. Alguns Resultados da Fiscalidade Ambiental Estrangeira	170
10. A TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL	177
10.1. Breve Relato dos Instrumentos Existentes	178
10.2. Algumas Propostas em Debate	183
11. ICMS ECOLÓGICO: O SUCESSO DOS INSTRUMENTOS FISCAIS EM MATÉRIA AMBIENTAL	189
11.1. Os Fundamentos do Federalismo Fiscal Ambiental	190
11.2. Como se dá a Implementação Concreta do ICMS Ecológico	196
11.3. Problemática da Lógica Material do Federalismo Fiscal Ecológico	199
11.4. O ICMS Ecológico na Experiência de alguns Estados Brasileiros	206
A) Paraná	206
B) São Paulo	213
C) Rio Grande do Sul	216
D) Minas Gerais	217
E) Rondônia	223
F) Mato Grosso	225
G) Mato Grosso do Sul	228
H) Pernambuco	231
11.5. Algumas Propostas em Tramitação no Brasil	234
11.6. Análise da Proposta de Implantação do ICMS Ecológico no Pará	238
12. CONCLUSÃO	245
13. ANEXO I	251
14. BIBLIOGRAFIA	261